

**LEI Nº152/11, Dep. Irapuan Pinheiro de 25 de Fevereiro de 2011.**

*Autoriza o Poder Executivo a dar denominação oficial a Biblioteca Pública Municipal na sede do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, de Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Ercília Bezerra e Sousa, na forma que indica e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,**

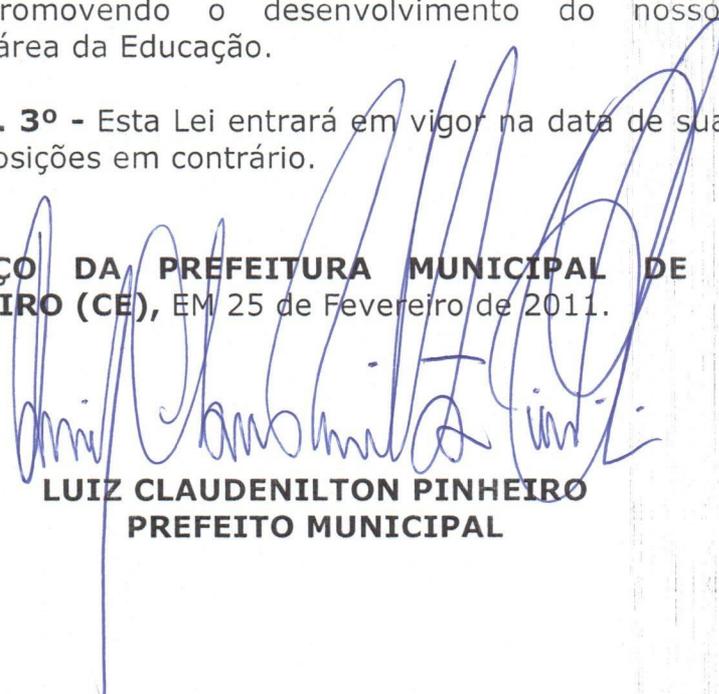
Faço saber que a CAMÂRA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Biblioteca Pública Municipal, na sede do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, de **Biblioteca Pública Municipal Professora Maria Ercília Bezerra e Sousa**.

**Art. 2º** - A Homenagem de que trata a presente Lei fundamenta-se no fato da ora homenageada haver prestado relevantes serviços ao município de Dep. Irapuan Pinheiro, como educadora e alfabetizadora, promovendo o desenvolvimento do nosso Município, especialmente na área da Educação.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (CE), EM 25 de Fevereiro de 2011.**

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**